DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3
PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA	12
Atos Legislativos	12
Portarias	12
Atas de Sessão	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIOLANDIA:45162864000148
Localidade: Riolândia
Data: 2015.01.12 13:06:30 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2311, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre designação de membros para comporem a Comissão Especial da Educação"

SAVIO NOGUEIRA FRANCO NETO, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam designadas as servidoras Claudia Lucia de Carvalho, Glaucia Regina Doimo da Silva, Marcia Cecília Takato S. Franco Martins e Ruth Probio para comporem a Comissão Especial da Educação, para analisar e dar parecer as propostas técnicas pertinentes a Tomada de Preços nº 15/2014, cujo objeto se destina a contratação de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 24 de dezembro 2014.

Sávio Nogueira Franco Neto

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Chefe do Setor de Expediente

Código Localizador: Y/ZBJOGI

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SR. SAVIO NOGUEIRA FRANCO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2014, realizado no dia 30 de novembro de 2014, seguindo a classificação por médias, para cargo abaixo relacionado:

CARGO – MÉDICO CLINICO GERAL

Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Classificação
1400003	Charles W. Lira	52,50	1º

O candidato convocado tem o prazo de 15 (quinze) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 07 de Janeiro de 2015.

SÁVIO NOGUEIRA FRANCO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: HOSXQ6JH

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SR. SAVIO NOGUEIRA FRANCO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014, realizado no dia 14 de setembro de 2014, seguindo a classificação por médias, para cargo abaixo relacionado:

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Classificação
700352	Claudia de Fátima Mariano de Faria Amancio	67,00	1º
700183	Carmen Lúcia Athaydes	60,00	2º

O candidato convocado deverá comparecer no dia 20 de Janeiro de 2015 às 09:00 horas, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia para entrega de documentos, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências. E no dia 21 de Janeiro de 2015 às 08:00 horas, comparecer na EMEI “Marinha Ferreira do Nascimento”, sito à avenida onze, nº 1834, nesta cidade de Riolândia/SP, para participar da atribuição.

Cabe ressaltar que início do exercício dos candidatos habilitados se dará no dia 26 de Janeiro de 2015.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 07 de Janeiro de 2015.

SÁVIO NOGUEIRA FRANCO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: WJFEMGCV

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SR. SAVIO NOGUEIRA FRANCO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014, realizado no dia 14 de setembro de 2014, seguindo a classificação por médias, para cargo abaixo relacionado:

CARGO – PROFESSOR ADJUNTO SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Classificação
700024	Bleida Cristina de Freitas José Tamura	76,50	1º
700529	Adria Paula de Paula	72,00	2º
700585	Maria Lucia da Silva Oliveira	71,00	3º
700813	Luciana Perpétuo Ribeiro de Souza	71,00	4º
700014	Fabiana Furtado Borges Schumaher	71,00	5º
700411	Jéssica da Silva Furtado Soares	70,50	6º
700483	Ana Lúcia dos Santos	67,50	7º
700355	Rosy Mary Carvalho Carneiro	66,50	8º

O candidato convocado deverá comparecer no dia 20 de Janeiro de 2015 às 09:00 horas, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia para entrega de documentos, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências. E no dia 21 de Janeiro de 2015 às 08:00 horas, comparecer na EMEI “Marinha Ferreira do Nascimento”, sito à avenida onze, nº 1834, nesta cidade de Riolândia/SP, para participar da atribuição.

Cabe ressaltar que início do exercício dos candidatos habilitados se dará no dia 26 de Janeiro de 2015.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 07 de Janeiro de 2015.

SÁVIO NOGUEIRA FRANCO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: FUGUDNVC

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SR. SAVIO NOGUEIRA FRANCO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014, realizado no dia 14 de setembro de 2014, seguindo a classificação por médias, para cargo abaixo relacionado:

CARGO – COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Classificação
700475	Maria Enilda Leite Magalhães Lima	77,50	1º
700561	Evandra da Silva Oliveira Saes Lima	70,50	2º

O candidato convocado tem o prazo de 05 (cinco) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 07 de Janeiro de 2015.

SÁVIO NOGUEIRA FRANCO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: UB5JBY8I

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SR. SAVIO NOGUEIRA FRANCO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014, realizado no dia 14 de setembro de 2014, seguindo a classificação por médias, para cargo abaixo relacionado:

CARGO – PROFESSOR PEDAGOGO DE INFORMÁTICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Classificação
700154	Claudia Campos Vitorino Oliveira	71,00	1º

O candidato convocado tem o prazo de 05 (cinco) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 07 de Janeiro de 2015.

SÁVIO NOGUEIRA FRANCO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: F1FXGIKG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SR. SAVIO NOGUEIRA FRANCO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014, realizado no dia 14 de setembro de 2014, seguindo a classificação por médias, para cargo abaixo relacionado:

CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Classificação
700287	Núbia Cristina Martins	53,00	1º

O candidato convocado tem o prazo de 15 (quinze) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 07 de Janeiro de 2015.

SÁVIO NOGUEIRA FRANCO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: SN7JX7WF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SR. SAVIO NOGUEIRA FRANCO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014, realizado no dia 14 de setembro de 2014, seguindo a classificação por médias, para cargo abaixo relacionado:

CARGO – TERAPEUTA OCUPACIONAL

Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Classificação
700111	Jussara de Oliveira B. Castro Ogawa	69,00	1º

O candidato convocado tem o prazo de 15 (quinze) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 07 de Janeiro de 2015.

SÁVIO NOGUEIRA FRANCO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: ZSTE1UYD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SR. SAVIO NOGUEIRA FRANCO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014, realizado no dia 14 de setembro de 2014, seguindo a classificação por médias, para cargo abaixo relacionado:

CARGO – AGENTE SANITÁRIO

Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Classificação
700293	Elimarcia Campanha Pereira	56,00	1º

O candidato convocado tem o prazo de 15 (quinze) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 07 de Janeiro de 2015.

SÁVIO NOGUEIRA FRANCO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: XWVR2I2N

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SR. SAVIO NOGUEIRA FRANCO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014, realizado no dia 14 de setembro de 2014, seguindo a classificação por médias, para cargo abaixo relacionado:

CARGO – MERENDEIRA

Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Prova Prática	Média Final	Classificação
700740	Valéria Ap. dos Santos Garcia	58,00	85,00	71,50	1º
700346	Adriana Cianfa Firmino	50,00	75,00	62,50	2º
700276	Mirian Nunes Pereira	57,00	65,00	60,50	3º

O candidato convocado tem o prazo de 05 (cinco) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 07 de Janeiro de 2015.

SÁVIO NOGUEIRA FRANCO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 3G/VWNT1

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Legislativos

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2015
Designa Tesoureiro que especifica.

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º - Fica designada a partir desta data a Servidora MÔNICA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA para exercer a **função** de **Tesoureiro no Setor Contábil** da Câmara Municipal de Riolândia.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de Janeiro de 2015.

= JOAQUIM ROBERTO MEGA =
- Presidente da Câmara -

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.-
.-.-.-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Atas de Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

Ata da vigésima Sessão Ordinária do segundo ano da décima quinta legislatura, realizada aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, às dezenove horas e trinta minutos, no prédio da Câmara Municipal de Riolândia, sito a rua oito, nº. 511. Presidente Francisco Ferreira Lima, Secretária Débora de Oliveira Mota Santana. O Senhor Presidente solicita aos senhores vereadores que assumam seus lugares e do Secretário que proceda a chamada dos mesmos, sendo número regimental e constatada a presença de todos os Senhores vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus, dá por aberta a presente sessão, e convida a todos para que de pé façam à oração de costume. O Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que dê conhecimento à Casa das matérias constantes para a fase do EXPEDIENTE:- Ata da décima nona sessão ordinária do segundo ano da décima quinta legislatura, realizada aos primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, às dezenove horas e trinta minutos, no prédio da Câmara Municipal de Riolândia. A Vereadora Ruth Próbio solicitou a dispensa da leitura da Ata na íntegra por ser matéria do conhecimento de todos. O Senhor Presidente consulta a Casa se todos os vereadores estão de acordo com a dispensa da leitura da Ata, e todos se dizem de acordo com a dispensa da leitura. O Senhor Presidente consulta à Casa se há alguma restrição a fazer quanto à redação da Ata, e não havendo, o Senhor Presidente coloca a Ata em Votação:-sendo aprovada pela totalidade. Projeto de Lei nº. 68 de 10 de Dezembro de 2014, de procedência do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a repassar subvenção social à instituição Lar Batista de Crianças de Inúbia Paulista - SP, no exercício de 2015 e dá outras providências (R$ 12.460,00)". Que é encaminhado às Comissões competentes. Projeto de Lei nº. 69 de 10 de Dezembro de 2014, de procedência do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a repassar subvenção social à instituição Assistência Recanto Feliz de Riolândia - SP, no exercício de 2015 e dá outras providências (R$ 94.990,00)". Que é encaminhado às Comissões competentes. Projeto de Lei nº. 70 de 10 de Dezembro de 2014, de procedência do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a repassar subvenção social à instituição Assistência Recanto Feliz de Riolândia - SP, durante o exercício de 2015, para atendimento descentralizado de Programa Assistencial de recursos transferidos pelos Governos Federal e Estadual (R$ 25.389,00)". Que é encaminhado às Comissões competentes.

1

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

Projeto de Lei nº. 71 de 10 de Dezembro de 2014, de procedência do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a repassar subvenção social à Fundação Pio XII, objetivando o atendimento de custeio do Hospital do Câncer de Barretos e dá outras providências (R$ 4.725,00)". Que é encaminhado às Comissões competentes. Projeto de Lei nº. 72 de 10 de Dezembro de 2014, de procedência do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a repassar subvenção social à Assistência de Pais e Amigos dos Excepcionais de Riolândia – APAE – no exercício de 2015 e dá outras providências (R$ 24.900,00)". Que é encaminhado às Comissões competentes. Projeto de Lei nº. 73 de 10 de Dezembro de 2014, de procedência do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a repassar subvenção social à Instituição Casa de Nazaré, no exercício de 2015 e dá outras providências (R$ 39.837,00)". Que é encaminhado às Comissões competentes. Projeto de Lei nº. 74 de 10 de Dezembro de 2014, de procedência do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a repassar subvenção social à Instituição Casa de Nazaré, no exercício de 2015, para atendimento descentralizado de programa assistencial com recursos do governo Estadual (R$ 33.845,00)". Que é encaminhado às Comissões competentes. Projeto de Lei nº. 75 de 10 de Dezembro de 2014, de procedência do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a repassar subvenção social durante o exercício de 2015 ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Riolândia, destinado a atender despesas no custeio de serviços de saúde e dá outras providências (R$ 644.000,00)". Que é encaminhado às Comissões competentes. Projeto de Lei nº. 76 de 10 de Dezembro de 2014, de procedência do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a repassar auxílio financeiro ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Riolândia, durante o exercício de 2015, destinado a atender despesas de capital e dá outras providências (R$ 49.000,00)". Que é encaminhado às Comissões competentes. Projeto de Lei nº. 77 de 10 de Dezembro de 2014, de procedência do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a repassar subvenção social ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Riolândia, referente ao repasse SUS Federal, visando a prestação de serviços à saúde e dá outras providências (R$ 195.674,92)". Que é encaminhado às Comissões competentes. Projeto de Lei nº. 78 de 10 de Dezembro de 2014, de procedência do Poder Executivo, que

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

"Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a repassar subvenção social no exercício de 2015 à Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, objetivando o apoio financeiro no custeio de serviços de saúde e dá outras providências (R$ 11.340,00)". Que é encaminhado às Comissões competentes. Projeto de Lei nº. 79 de 10 de Dezembro de 2014, de procedência do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a repassar subvenção social no exercício de 2015 à Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, objetivando o apoio financeiro no custeio de serviços de saúde (Programa TAC) e dá outras providências (R$ 18.900,00)". Que é encaminhado às Comissões competentes. Projeto de Lei nº. 80 de 12 de Dezembro de 2014, de procedência do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a repassar subvenção social à Instituição Clube da Melhor Idade de Riolândia no exercício de 2015 e dá outras providências (R$ 2.800,00)". Que é encaminhado às Comissões competentes. Projeto de Lei nº. 81 de 12 de Dezembro de 2014, de procedência do Poder Executivo, que "Altera e substitui os anexos da Lei nº2353 de 25 de junho de 2014 do Município de Riolândia para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências (LDO)". Que é encaminhado às Comissões competentes. Projeto de Lei nº 82 de 123 de dezembro de 2014, de procedência do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do exercício de 2014, objetivando a execução de investimentos com recursos próprios e de convênios e contratos de repasses celebrados com o Governo Estadual e Federal, que especifica (R$683.000,00)". Que é encaminhado às Comissões competentes. Projeto de Lei nº. 83 de 12 de Dezembro de 2014, de procedência do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a repassar subvenção social durante o exercício de 2014 ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Riolândia, destinado a atender despesas no custeio de serviços de serviços de saúde e dá outras providências (R$12.000,00)". Que é encaminhado às Comissões competentes. Projeto de Lei nº. 007 de 12 de Dezembro de 2014, de procedência do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre redenominação, readequação, detalhamento e especificação de Cargo Público de provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal que especifica e dá outras providências". Que é encaminhado às Comissões competentes. Indicação nº. 029 de 11 de Dezembro de 2014, de autoria do Vereador Amadir Ribeiro Silva, que indica ao Senhor Prefeito

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

Municipal colocar bancos de assento ao redor do velório municipal. Que serão tomadas as devidas providências. Moção nº. 045 de 11 de Dezembro de 2014, de autoria de todos os Vereadores, "De pesar pelo falecimento da Senhora Luíza Passolongo dos Santos". O Senhor Presidente coloca a Moção em Discussão, e não havendo Vereador que queira discutir a matéria, passa-se para a Votação:- sendo aprovada pela totalidade. E não havendo mais matérias para esta fase, passa-se para o INTERVALO REGIMENTAL (dez minutos). Encerrado o Intervalo Regimental, passa-se para a Ordem do Dia. ORDEM DO DIA:- O Senhor Presidente solicita da Senhora Secretária que proceda a chamada dos Senhores Vereadores. Constado número regimental, solicita da secretária que proceda a leitura das matérias para a fase da Ordem do dia. Parecer nº. 04/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei Orçamentária nº 52/2014, que "Estima a receita e Fixa a despesa do Município de Riolândia para o exercício financeiro de 2015", com a Emenda Supressiva nº 003/2014 ao Artigo 4º do referido Projeto, renumerando-se os demais artigos. O Senhor Presidente coloca o Parecer em Discussão:- e não havendo nenhum vereador que queira discutir o Parecer, passa-se para a Votação:- sendo Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei nº 52/2014 de 29/09/2014 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Riolândia para o exercício financeiro de 2015", já com a Emenda Aprovada. O Senhor Presidente coloca o Projeto em 1ª Discussão:- e não havendo Vereador que queira Discutir o Projeto, passa-se para a 1ª Votação:- sendo Aprovado por unanimidade em 1ª discussão e 1ª votação, com a Emenda, por unanimidade. Requerimento nº. 061 de 15/12/2014, que dispõe sobre a inclusão, discussão e votação única do Projeto de Lei nº. 007/2014, de procedência do Legislativo, na Ordem do Dia da presente Sessão. O Senhor Presidente coloca o Requerimento em Votação: - sendo aprovado pela totalidade. Requerimento nº. 062 de 15/12/2014 que dispõe sobre a inclusão, discussão e votação única do Projeto de Lei nº. 68/2014, de procedência do Executivo, na Ordem do Dia da presente Sessão. O Senhor Presidente coloca o Requerimento em Votação: - sendo aprovado pela totalidade. Requerimento nº. 063 de 15/12/2014 que dispõe sobre a inclusão, discussão e votação única do Projeto de Lei nº. 69/2014, de procedência do Executivo, na Ordem do Dia da presente Sessão. O Senhor Presidente coloca o Requerimento em Votação: - sendo aprovado pela totalidade. Requerimento nº. 064 de 15/12/2014 que dispõe

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

sobre a inclusão, discussão e votação única do Projeto de Lei nº. 70/2014, de procedência do Executivo, na Ordem do Dia da presente Sessão. O Senhor Presidente coloca o Requerimento em Votação: - sendo aprovado pela totalidade. Requerimento nº. 065 de 15/12/2014 que dispõe sobre a inclusão, discussão e votação única do Projeto de Lei nº. 71/2014, de procedência do Executivo, na Ordem do Dia da presente Sessão. O Senhor Presidente coloca o Requerimento em Votação: - sendo aprovado pela totalidade. Requerimento nº. 066 de 15/12/2014 que dispõe sobre a inclusão, discussão e votação única do Projeto de Lei nº. 72/2014, de procedência do Executivo, na Ordem do Dia da presente Sessão. O Senhor Presidente coloca o Requerimento em Votação: - sendo aprovado pela totalidade. Requerimento nº. 067 de 15/12/2014 que dispõe sobre a inclusão, discussão e votação única do Projeto de Lei nº. 73/2014, de procedência do Executivo, na Ordem do Dia da presente Sessão. O Senhor Presidente coloca o Requerimento em Votação: - sendo aprovado pela totalidade. Requerimento nº. 068 de 15/12/2014 que dispõe sobre a inclusão, discussão e votação única do Projeto de Lei nº. 74/2014, de procedência do Executivo, na Ordem do Dia da presente Sessão. O Senhor Presidente coloca o Requerimento em Votação: - sendo aprovado pela totalidade. Requerimento nº. 069 de 15/12/2014 que dispõe sobre a inclusão, discussão e votação única do Projeto de Lei nº. 75/2014, de procedência do Executivo, na Ordem do Dia da presente Sessão. O Senhor Presidente coloca o Requerimento em Votação: - sendo aprovado pela totalidade. Requerimento nº. 070 de 15/12/2014 que dispõe sobre a inclusão, discussão e votação única do Projeto de Lei nº. 076/2014, de procedência do Executivo, na Ordem do Dia da presente Sessão. O Senhor Presidente coloca o Requerimento em Votação: - sendo aprovado pela totalidade. Requerimento nº. 071 de 15/12/2014 que dispõe sobre a inclusão, discussão e votação única do Projeto de Lei nº. 77/2014, de procedência do Executivo, na Ordem do Dia da presente Sessão. O Senhor Presidente coloca o Requerimento em Votação: - sendo aprovado pela totalidade. Requerimento nº. 072 de 15/12/2014 que dispõe sobre a inclusão, discussão e votação única do Projeto de Lei nº. 78/2014, de procedência do Executivo, na Ordem do Dia da presente Sessão. O Senhor Presidente coloca o Requerimento em Votação: - sendo aprovado pela totalidade. Requerimento nº. 073 de 15/12/2014 que dispõe sobre a inclusão, discussão e votação única do Projeto de Lei nº. 79/2014, de

5

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

procedência do Executivo, na Ordem do Dia da presente Sessão. O Senhor Presidente coloca o Requerimento em Votação: - sendo aprovado pela totalidade. Requerimento nº. 074 de 15/12/2014 que dispõe sobre a inclusão, discussão e votação única do Projeto de Lei nº. 80/2014, de procedência do Executivo, na Ordem do Dia da presente Sessão. O Senhor Presidente coloca o Requerimento em Votação: - sendo aprovado pela totalidade. Requerimento nº. 075 de 15/12/2014 que dispõe sobre a inclusão, discussão e votação única do Projeto de Lei nº. 81/2014, de procedência do Executivo, na Ordem do Dia da presente Sessão. O Senhor Presidente coloca o Requerimento em Votação: - sendo aprovado pela totalidade. Requerimento nº. 077 de 15/12/2014 que dispõe sobre a inclusão, discussão e votação única do Projeto de Lei nº. 83/2014, de procedência do Executivo, na Ordem do Dia da presente Sessão. O Senhor Presidente coloca o Requerimento em Votação: - sendo aprovado pela totalidade. Projeto de Lei nº. 68 de 10 de Dezembro de 2014, de procedência do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a repassar subvenção social à instituição Lar Batista de Crianças de Inúbia Paulista - SP, no exercício de 2015 e dá outras providências (R$ 12.460,00)". E não havendo Parecer das Comissões Permanentes, o Senhor Presidente consulta verbal as comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento, e todos os membros se dizem favoráveis à matéria. O Senhor Presidente coloca o Projeto em Discussão:- E não havendo vereador que queira discutir a matéria, passa-se para a Votação:- sendo aprovado pela totalidade. Projeto de Lei nº. 69 de 10 de Dezembro de 2014, de procedência do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a repassar subvenção social à instituição Assistência Recanto Feliz de Riolândia-SP, no exercício de 2015 e dá outras providências (R$ 94.990,00)". E não havendo Parecer das Comissões Permanentes, o Senhor Presidente consulta verbal as comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento, e todos os membros se dizem favoráveis à matéria. O Senhor Presidente coloca o Projeto em Discussão:- E não havendo vereador que queira discutir a matéria, passa-se para a Votação:- sendo aprovado pela totalidade. Projeto de Lei nº. 70 de 10 de Dezembro de 2014, de procedência do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a repassar subvenção social à instituição Assistência Recanto Feliz de Riolândia - SP,

6

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014
www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

durante o exercício de 2015, para atendimento descentralizado de Programa Assistencial de recursos transferidos pelos Governos Federal e Estadual (R$ 25.389,00)". E não havendo Parecer das Comissões Permanentes, o Senhor Presidente consulta verbal as comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento, e todos os membros se dizem favoráveis à matéria. O Senhor Presidente coloca o Projeto em Discussão:- E não havendo vereador que queira discutir a matéria, passa-se para a Votação:- sendo aprovado pela totalidade. Projeto de Lei nº. 71 de 10 de Dezembro de 2014, de procedência do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a repassar subvenção social à Fundação Pio XII, objetivando o atendimento de custeio do Hospital do Câncer de Barretos e dá outras providências (R$ 4.725,00)". E não havendo Parecer das Comissões Permanentes, o Senhor Presidente consulta verbal as comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento, e todos os membros se dizem favoráveis à matéria. O Senhor Presidente coloca o Projeto em Discussão:- Pede a Palavra a Vereadora Fabiana Barcelos Ferreira:- Eu gostaria de chamar vocês para a gente conversar com o Senhor Prefeito a respeito deste Hospital do Câncer de Barretos, porque eles tratam a gente assim, só faltam pegar no colo, entendeu, eu estive acompanhando meu pai, minha mãe, que fizeram uso do hospital infelizmente, e o atendimento é excelente, tudo é de primeira qualidade, e eu acho que o nosso repasse está sendo muito pouco, eu fiz as contas aqui, e em sete meses vai dar seiscentos e setenta e cinco reais por mês, é um valor praticamente irrisório pelo tanto de pacientes que vão até o hospital e que usam o serviço do hospital. Então, que nós possamos nos reunir e conversar com o Prefeito para que ele aumente esse repasse. Boa noite. O Projeto continua em Discussão:- Pede a palavra a Vereadora Ruth Próbio:- Eu apoio também a Vereadora Fabiana, estive lá também com a minha mãe, passamos por momentos difíceis, mas graças a Deus tivemos sucessos, e concordo que nós devemos conversar com o nosso Prefeito para que aumente o repasse, porque se nós formos analisarmos, é muita gente que é atendida de Riolândia. Então, o Senhor Presidente também conhece Barretos, e eu tenho certeza que você sabe como é que funciona lá, então estou junto com a vereadora Fabiana para que a gente possa estar conversando com o Prefeito para poder estar aumentando esse repasse. O Projeto continua em Discussão:- E não

7

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014
www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

havendo mais vereador que queira discutir a matéria, passa-se para a Votação:- sendo aprovado pela totalidade. Projeto de Lei nº. 72 de 10 de Dezembro de 2014, de procedência do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a repassar subvenção social à Assistência de Pais e Amigos dos Excepcionais de Riolândia – APAE – no exercício de 2015 e dá outras providências (R$ 24.900,00)". E não havendo Parecer das Comissões Permanentes, o Senhor Presidente consulta verbal as comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento, e todos os membros se dizem favoráveis à matéria. O Senhor Presidente coloca o Projeto em Discussão:- E não havendo vereador que queira discutir a matéria, passa-se para a Votação:- sendo aprovado pela totalidade. Projeto de Lei nº. 73 de 10 de Dezembro de 2014, de procedência do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a repassar subvenção social à Instituição Casa de Nazaré, no exercício de 2015 e dá outras providências (R$ 39.837,00)". E não havendo Parecer das Comissões Permanentes, o Senhor Presidente consulta verbal as comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento, e todos os membros se dizem favoráveis à matéria. O Senhor Presidente coloca o Projeto em Discussão:- E não havendo vereador que queira discutir a matéria, passa-se para a Votação:- sendo aprovado pela totalidade. Projeto de Lei nº. 74 de 10 de Dezembro de 2014, de procedência do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a repassar subvenção social à Instituição Casa de Nazaré, no exercício de 2015, para atendimento descentralizado de programa assistencial com recursos do governo Estadual (R$ 33.845,00)". E não havendo Parecer das Comissões Permanentes, o Senhor Presidente consulta verbal as comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento, e todos os membros se dizem favoráveis à matéria. O Senhor Presidente coloca o Projeto em Discussão:- E não havendo vereador que queira discutir a matéria, passa-se para a Votação:- sendo aprovado pela totalidade. Projeto de Lei nº. 75 de 10 de Dezembro de 2014, de procedência do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a repassar subvenção social durante o exercício de 2015 ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Riolândia, destinado a atender despesas no custeio de serviços de saúde e dá outras providências (R$ 644.000,00)". E não havendo Parecer das Comissões Permanentes, o Senhor

8

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

Presidente consulta verbal as comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento, e todos os membros se dizem favoráveis à matéria. O Senhor Presidente coloca o Projeto em Discussão:- E não havendo vereador que queira discutir a matéria, passa-se para a Votação:- sendo aprovado pela totalidade. Projeto de Lei nº. 76 de 10 de Dezembro de 2014, de procedência do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a repassar auxílio financeiro ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Riolândia, durante o exercício de 2015, destinado a atender despesas de capital e dá outras providências (R$ 49.000,00)". E não havendo Parecer das Comissões Permanentes, o Senhor Presidente consulta verbal as comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento, e todos os membros se dizem favoráveis à matéria. O Senhor Presidente coloca o Projeto em Discussão:- Pede a palavra a Vereadora Fabiana Barcelos Ferreira:- Mais uma vez a gente vai ter que conversar com o Prefeito porque, tinha conversado ali com o Oélio Borges que é Provedor da Santa Casa de Riolândia, só pelo SUS é mais de R$300.000,00 a ser repassado para a Santa Casa, então provavelmente ele terá que fazer uma nova subvenção quando vencer estas, porque nos outros anos anteriores a gente já fazia para o ano inteiro, agora não sei por que mudou e está só até o dia 31 de Julho do ano que vem, então a gente tem que ficar atento e correr atrás. O Projeto continua em discussão:- Pede a palavra o Vereador Joaquim Roberto Mega:- Excelentíssimo Senhor Presidente, Caros Nobres companheiros, pessoal que nos assistem, eu também concordo com suas palavras nobre companheira vereadora Fabiana Barcelos, só que o que ocorreu é que foi nos últimos dias e não deu ainda para conversar com a gente esta turbulência que está acontecendo no meio administrativo nos últimos dias, e é por falta de recursos mesmo. A nossa Santa Casa foi feito um pedido para que seja feito uma concessão de expansão distrital, e se for concedida, a gente não sabe se será em abril ou maio, ou junho, a Provedoria, pelo que eu entendi, continuará sendo do Município, mas o Estado, com esta expansão, ele quem dará o custo a esta Santa Casa. Então é por isso, que tá aí esses valores que o Prefeito mandou, e se acontecer essa expansão, acho que será muito importante perante as dificuldades econômicas em que estamos vivendo, e é a expansão da Santa Casa de Votuporanga, por exemplo, a recuperação de um paciente, pequenas internações passa a ser aqui,

9

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

parece que de Pontes Gestal; Américo de Campos; Paulo de Faria; Cardoso. O Estado é que vai arcar com o custeio da Santa Casa. É só isso, e muito obrigado. O Projeto continua em Discussão:- E não havendo mais vereador que queira discutir a matéria, passa-se para a Votação:- sendo aprovado pela totalidade. Projeto de Lei nº. 77 de 10 de Dezembro de 2014, de procedência do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a repassar subvenção social ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Riolândia, referente ao repasse SUS Federal, visando a prestação de serviços à saúde e dá outras providências (R$ 195.674,92)". E não havendo Parecer das Comissões Permanentes, o Senhor Presidente consulta verbal as comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento, e todos os membros se dizem favoráveis à matéria. O Senhor Presidente coloca o Projeto em Discussão:- E não havendo vereador que queira discutir a matéria, passa-se para a Votação:- sendo aprovado pela totalidade. Projeto de Lei nº. 78 de 10 de Dezembro de 2014, de procedência do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a repassar subvenção social no exercício de 2015 à Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, objetivando o apoio financeiro no custeio de serviços de saúde e dá outras providências (R$ 11.340,00)". E não havendo Parecer das Comissões Permanentes, o Senhor Presidente consulta verbal as comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento, e todos os membros se dizem favoráveis à matéria. O Senhor Presidente coloca o Projeto em Discussão:- E não havendo vereador que queira discutir a matéria, passa-se para a Votação:- sendo aprovado pela totalidade. Projeto de Lei nº. 79 de 10 de Dezembro de 2014, de procedência do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a repassar subvenção social no exercício de 2015 à Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, objetivando o apoio financeiro no custeio de serviços de saúde (Programa TAC) e dá outras providências (R$ 18.900,00)". E não havendo Parecer das Comissões Permanentes, o Senhor Presidente consulta verbal as comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento, e todos os membros se dizem favoráveis à matéria. O Senhor Presidente coloca o Projeto em Discussão:- E não havendo vereador que queira discutir a matéria, passa-se para a Votação:- sendo aprovado pela totalidade. Projeto de Lei nº. 80 de 12 de Dezembro de 2014, de procedência do

10

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a repassar subvenção social à Instituição Clube da Melhor Idade de Riolândia no exercício de 2015 e dá outras providências (R$ 2.800,00)". E não havendo Parecer das Comissões Permanentes, o Senhor Presidente consulta verbal as comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento, e todos os membros se dizem favoráveis à matéria. O Senhor Presidente coloca o Projeto em Discussão:- Pede a palavra a Vereadora Fabiana Barcelos Ferreira:- Mais uma vez gostaria de pedir que a gente se reunisse com o Senhor Prefeito, porque são R$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, e eu acho, eu acho não, eu tenho certeza, que os nossos idosos merecem ser mais valorizados, merecem uma ajuda maior, a terceira idade é muito importante, um dia a gente vai chegar lá e a gente vai saber o que é estar no meio deles. Então eu acho que a gente tem que valorizar um pouco mais os nossos idosos. O Projeto continua em Discussão:- E não havendo mais vereador que queira discutir a matéria, passa-se para a Votação:- sendo aprovado pela totalidade. Projeto de Lei nº. 81 de 12 de Dezembro de 2014, de procedência do Poder Executivo, que "Altera e substitui os anexos da Lei nº 2353 de 25 de junho de 2014 do Município de Riolândia para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências (LDO)". E não havendo Parecer das Comissões Permanentes, o Senhor Presidente consulta verbal as comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, e todos os membros se dizem favoráveis à matéria. O Senhor Presidente coloca o Projeto em Discussão:- E não havendo vereador que queira discutir a matéria, passa-se para a Votação:- sendo aprovado pela totalidade. Projeto de Lei nº. 83 de 12 de Dezembro de 2014, de procedência do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a repassar subvenção social durante o exercício de 2015 ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Riolândia, destinado a atender despesas no custeio de serviços de serviços de saúde e dá outras providências (R$12.000,00)". E não havendo Parecer das Comissões Permanentes, o Senhor Presidente consulta verbal as comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento, e todos os membros se dizem favoráveis à matéria. O Senhor Presidente coloca o Projeto em Discussão:- E não havendo vereador que queira discutir a matéria, passa-se para a Votação:- sendo aprovado pela totalidade. Projeto de Lei nº. 007 de 12 de Dezembro de 2014, de procedência do Poder

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014
www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

Legislativo, que "Dispõe sobre redenominação, readequação, detalhamento e especificação de Cargo Público de provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal que especifica e dá outras providências". E não havendo Parecer das Comissões Permanentes, o Senhor Presidente consulta verbal as comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, e todos os membros se dizem favoráveis à matéria. O Senhor Presidente coloca o Projeto em Discussão:- E não havendo vereador que queira discutir a matéria, passa-se para a Votação Nominal:- sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores (unanimidade). E não havendo mais matérias para esta fase, passa-se para a **HORA DA TRIBUNA**:- O Senhor Presidente convida para fazer o uso da Tribuna o Vereador:- Amadir Ribeiro Silva:- que dispensa o uso da palavra. Convida a Vereadora Ruth Próbio:- Boa noite Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, boa noites nobres vereadores, boa noites ex vereadores: Mauro Verdureiro; Antonio João; Chiquinho e Oélio- Provedor da Santa Casa e boa noite ao público presente. Estamos encerrando mais um ano, com o dever cumprido, graças a Deus, hoje aprovamos várias subvenções, me deixa muito contente, para várias entidades de nossa cidade e para outras que prestam serviços a nossa comunidade também. Parabéns aos novos integrantes da Câmara, hoje que tivemos a oportunidade de estarmos reunidos aqui todos juntos, parabéns mesmo pelos serviços que estão prestando aqui na nossa Câmara Municipal. Aproveito o momento para desejar um Feliz Natal e um próspero Ano Novo a todos vocês, que a gente tenha um 2015 de muita paz e de muitas realizações e que na Câmara a gente desenvolva um trabalho bem legal em 2015, melhor do que o que fizemos em 2014. Fiquem com Deus e um grande abraço a todos vocês. Convida o Vereador Valter Mega:- Senhor Presidente, nobres companheiros vereadores, senhores assistentes, gostaria neste momento de agradecer a presenças dos ex-vereadores: Mauro, Chiquinho, Darci Costa; Antonio João; Oélio, e dizer que estamos terminando mais um ano da legislatura, e dizer também que foi um ano muito bom para todos nós, que trabalhamos com harmonia, e que assim continuamos em 2015. Gostaria também de aproveitar a oportunidade aqui, desde já, a todos vereadores, funcionários, a todos que aqui estão presentes, desejar a todos, um Feliz Natal, um Próspero Ano Novo, que 2015 seja um ano cheio de alegria, muita saúde e prosperidade para todos nós. Meu muito obrigado. Convida a Vereadora Gláucia

12

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014
www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

Regina Doimo Silva:- que dispensa o uso da palavra. Convida o Vereador Joaquim Roberto Mega:- Excelentíssimo Senhor Presidente, Caros companheiros Vereadores, Caros colegas ex-vereadores: Mauro; Chiquinho: Darci; Antonio João e Oélio Borges, cumprimento a todos os que se encontram presentes aqui no auditório. Quero agradecer a compreensão de todos os vereadores, pois foi um ano muito difícil com esta turbulência econômica, com esse desgaste político em nosso País, com tantas denúncias e tantas falcatruas, e isso refletiu nos Municípios. E apesar de tudo isso, das dificuldades, coube aos Municípios enfrentar a situação, combater as dificuldades e vencer essa turbulência, e estamos chegando ao final, apesar deste transtorno. Quero cumprimentar a todos os companheiros vereadores, vereadoras e Presidente da Câmara, que apesar de tudo tivemos um ano que produzimos muitas coisas importantes para o Município, temos várias obras em andamentos, são trinta e quatro obras que o Município deu andamento, foram muitas dificuldades, pois a situação política é muito diversificada, mas graças a vontade de cada um fizemos uma votação expressiva e graças aos Deputados é que colhemos grandes frutos. Vamos pedir a Deus a melhoria em todos os sentidos e setores para o ano que vem. Quero também agradecer a todos os funcionários em nome da Mônica e ao Felipe que também está ali presente, cumprimentar a todos e parabenizar pelo grandioso trabalho que tem realizado durante todo este ano aqui na Câmara, e que tenhamos um Natal muito Feliz e com saúde para todos e um Ano Novo muito próspero e de sucesso para todos vocês. Muito obrigado. O Senhor Presidente solicita ao Vice-Presidente Amadir Ribeiro Silva que assuma o seu lugar na Presidência para que ele possa fazer o uso da palavra na Tribuna. O Vice Presidente concede a palavra ao Vereador Francisco Ferreira Lima:- Senhor Vice-Presidente, Senhores Vereadores, Senhores assistentes, muito me honra ter a presença de vocês aqui hoje, muito obrigado pela presença de você. Hoje está se encerrando um ciclo de mais um mandato da Presidência da Câmara, e no caso, eu sou o Presidente, ainda, e gostaria de falar para os Senhores Vereadores, de pedir desculpas por qualquer deslize que eu tenha cometido, se eu não soube tratar vocês com o devido respeito, a altura que vocês merecem, mas eu sou um ser humano, e como um ser humano, sou passível de erros. Então por favor, me perdoem, não foi intenção minha, com certeza não foi. Também quero desejar a vocês o seguinte, que não era uma coisa assim que

13

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014
www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

eu sonha tanto, que era a coisa mais importante da minha vida, aconteceu, eu procurei fazer da melhor maneira possível o meu trabalho, não tinha tanta experiência, talvez se de agora para frente eu me elegesse vereador e fosse Presidente eu iria ter uma experiência maior porque eu aprendi e muito nesses dois anos aqui como Presidente, e o Antonio João sabe disso que foi Presidente e o Oélio Borges sabe muito bem disso também, né, o Roberto já foi Presidente e tá hoje aqui como vereador, a gente aprende muito, isso daqui qualifica a gente para uma administração. Quero dizer que agradeço a vocês pelos votos que me deram na época, pela confiança que me deram e desejar a vocês um Natal cheio de Paz e de Saúde e que Deus abençoe a todos nós nestes dois próximos anos que tem pela frente. Muito obrigado a vocês e boa noite. O Vice Presidente solicita ao Vereador Francisco Ferreira Lima que reassuma o seu lugar na Presidência. E não havendo mais vereadores inscritos para a hora da Tribuna, e sendo esta a última Sessão Ordinária do primeiro biênio, passaremos a partir deste momento para a **ELEIÇÃO PARA A RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2015/2016**: o Senhor Presidente solicita a Secretária que proceda a chamada regimental para a verificação do quórum. Constatada a presença de todos os Senhores Vereadores o Senhor Presidente da prosseguimento convidando os Partidos, caso haja candidatos previamente escolhidos pelas suas bancadas para que faça seu registro junto a Mesa, individualmente ou por etapa, conforme o Regimento Interno da Casa, convidando os partidos que compõem os vereadores eleitos na Câmara de Riolândia: o PV; PR; DEM; PSB; PSDB e o PCdoB. Após passa-se para a preparação das cédulas, onde a Secretária procede a contagem de cada uma delas e o Senhor Presidente faz a sua rubrica em todas elas, sendo 09 (nove) cédulas para cada Cargo:- (2º Secretário; 1º Secretário; Vice-Presidente e Presidente). Em seguida o Senhor Presidente solicita ao Vereador Wmilton Baleeiro Araújo para que verifique a Urna. Após começa a Votação a Começar pelo Cargo de 2º Secretário, e pela ordem alfabética, faz a chamada dos Vereadores para Votar:- Amadir Ribeiro Silva; Débora de Oliveira Mota Santana; Fabiana Barcelos Ferreira; Francisco Ferreira lima; Gláucia Regina Doimo Silva; Joaquim Roberto Mega; Ruth Próbio; Valter Mega; Wmilton Baleeiro Araújo. A próxima Votação é para 1º Secretário e da mesma forma os vereadores são chamados a votar pela ordem alfabética de seus nomes. Na

14

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

sequência a Votação é para Vice-Presidente, que é usado o mesmo critério (pela ordem alfabética). E por último a Votação é para o Cargo de Presidente, que também os vereadores são chamados pela ordem alfabética de seus nomes, tudo conforme o Regimento Interno da Câmara. Dando Sequência, o Senhor Presidente convida os Vereadores que quiserem acompanhar a apuração para que se aproximem da Mesa. Solicita as 1º e 2º Secretárias que procedam a Contagem dos Votos. **O Senhor Presidente faz a leitura dos nomes dos votados para os respectivos cargos, fazendo a leitura do resultado da eleição no ordem decrescente dos votos: PRESIDENTE- JOAQUIM ROBERTO MEGA com 06 Votos. 2º SECRETÁRIO – DÉBORA DE OLIVEIRA MOTA SANTANA com 07 Votos; 1º SECRETÁRIO – FABIANA BARCELOS FERREIRA com 09 Votos; VICE-PRESIDENTE – RUTH PRÓBIO com 05 Votos; O SENHOR PRESIDENTE COMUNICA AOS ELEITOS QUE CONSIDEREM-SE AUTOMATICAMENTE EMPOSSADOS, OS QUAIS ASSUMIRÃO SEUS CARGOS A 1º DE JANEIRO DE 2015.** Antes de encerrar a presente Sessão Ordinária, o Senhor Presidente CONVOCA os Senhores Vereadores ara uma Sessão Extraordinária a se realizar logo após o término desta Sessão, com a finalidade de apreciarmos em 2ª Discussão e 2ª Votação o Projeto de Lei Orçamentária nº. 52/2014 para o exercício financeiro de 2015; portanto solicita a todos os Senhores vereadores que permaneçam nas dependências da Câmara até que se organizem as matérias. E não havendo mais nada a tratar-se, o Senhor Presidente, agradece a presença de todos, e em nome de Deus dá por encerrada apresente Sessão, sendo precisamente vinte e duas horas e vinte minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, para que após sua aprovação, seja assinada pelo PRESIDENTE:_____;1ºSECRETÁRIO:_____; 2º SECRETÁRIO:_____. Riolândia, 15 de Dezembro de 2014.-.-.-